



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 14/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/02/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui o "Dia do Produtor Agro" no Município de Jacaréí e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Daniel Mariano.

Distribuído em:

23/02/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

23/02/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 04/03/2026).

PROJETO DE LEI Nº ____/2026



Institui o “Dia do Produtor Agro” no Município de Jacaré e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacaré aprova:



Art. 1º

Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacaré o “**Dia do Produtor Agro**”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de Julho.

Art. 2º

O “Dia do Produtor Agro” tem como objetivos:

- I – Reconhecer a importância dos produtores rurais e do agronegócio para o desenvolvimento econômico e social do Município;
- II – Valorizar o trabalho do produtor agropecuário local;
- III – Incentivar a produção sustentável e a agricultura familiar;
- IV – Promover ações educativas, culturais e técnicas voltadas ao setor agropecuário.

Art. 3º

Na semana em que recair a data comemorativa, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas:

- I – Palestras técnicas e capacitações;
- II – Feiras e exposições de produtos locais;
- III – Homenagens a produtores que se destacaram;
- IV – Atividades educativas nas escolas da rede municipal.

Art. 4º

A Câmara Municipal de Jacaré realizará no mês de agosto, preferencialmente no início do mês, Ato Solene em homenagem aos Produtores Agro.

Parágrafo único.

Cada Vereador poderá indicar ao Cerimonial da Câmara Municipal de Jacaré um profissional dessa categoria para ser homenageado no Ato Solene, devendo encaminhar a indicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 6.097/2016.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar o papel fundamental dos produtores rurais e do agronegócio no desenvolvimento econômico e social do Município de Jacaréi.

O setor agropecuário é responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar, além de contribuir significativamente para a economia local. Em Jacaréi, a produção rural mantém viva a tradição agrícola, fortalece a agricultura familiar e promove o desenvolvimento sustentável.

Instituir o “Dia do Produtor Agro” representa um gesto de reconhecimento institucional a esses trabalhadores que, com dedicação e esforço, contribuem diariamente para o crescimento do município.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacaréi, 20 de fevereiro de 2026.



Daniel Mariano

Vereador - PL/Vice-Presidente

gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br